



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 099/2023

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NO POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA LOCALIZADO NA RUA DEOLINA MARIA DE MELO”.**

### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja realizada a substituição de lâmpada queimada no poste de energia elétrica localizado na Rua Deolina Maria de Melo próximo ao número 132 Bairro Santa Clara, conforme relato dos moradores a rua está com pouca luminosidade assim gerando riscos para os mesmos e para os transeuntes.

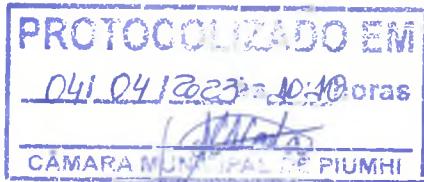
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 03 de abril de 2023.

Atenciosamente,

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereador 2021/2024



  
Geraldo de Oliveira Costa  
Diretor Div. Políticas Públicas  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
Matrícula 7599-5  
05/04/2023  
09/10/2023